CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
29 / 10 / 09

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 489 / 2009

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal entre em contato com os órgãos competentes para ver a viabilidade de implantar uma Escola Agrotécnica na região do Paraíso ou outro setor mais viável, com o objetivo de criar oportunidades de crescimento e vivenciar novos desafios profissionais para os jovens do município de Espera Feliz e da região.

Justificativa:

A sugestão do Vereador vem de encontro aos anseios da Comunidade, sabedor das dificuldades que nossos jovens encontram para saírem do município em busca de estudos e qualificação. Outro fator primordial é o de formar mão-de-obra qualificada, para atender à demanda do setor agrícola, buscando alternativas econômicas.

Com a implantação da escola haverá uma valorização muito grande do município que não somente formará jovens que dominem conhecimentos voltados para a área rural, como irá melhorar a renda dos proprietários, tendo visto que terão pessoas qualificadas para orientarem e mesmo trabalharem nas propriedades.

Como tudo é conseqüência, ainda conta com um fator relevante que é gerar renda para o município, melhorando o comércio local, sendo que virão muitos alunos de outros municípios residirem em Espera Feliz.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2009

Robson Lacerda de Souza
Vereador

APROVADO
EM, 30 / 10 / 2009

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
05 / 11 / 2009